



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata reunião extraordinária deste conselho, realizada no dia 02 de abril de 2015* e considerando:

a) O critério da Resolução nº 170/2014 – CONANDA que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

a) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada com os seguintes conselheiros:

Governamentais: Tércia Lamônica Azevedo Oliveira;
Nanci Skau Kemmer de Moraes;
Valeria da Silva Bezerra Oliveira;

Não Governamentais: Silvia Helena Theodoro da Silva;
Laura Ferreira Lago;
Camila Talita Amancio.

Parágrafo Único: Sendo as atribuições:

- A Comissão Especial tem composição paritária e sua atribuição principal é a realização do Processo de Escolha que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, e dar publicidade à relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução. A Comissão terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em



meio equivalente, do nome dos vinte conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de abril de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente